



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 09 DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Certificação a Associação Lar São Francisco de Assis e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 11 de Junho de 2025, registrada sob a Ata nº 172:

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.850 /2023 - Nomeação;

CONSIDERANDO a reunião e a visita da Comissão de Certificação de Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Certificação de Inscrição neste Conselho da Associação abaixo qualificada:

- **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, CNPJ Nº 03.506.504/0001/76, com sede a Emílio Marcondes Ribas nº 150, Perequê Mirim, Caraguatatuba-SP - CEP 11668-130. Com o Projeto Bem Cuidar “Cuidando de quem já Cuidou” e Serviço de acolhimento e instituição de longa permanência para idosos e pessoa com deficiência com até grau três de dependência realizado no Endereço: Avenida Albert Charles Hanciau nº 548, Pontal Santa Marina Caraguatatuba-SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas em contrário.

Caraguatatuba, 11 de junho de 2025.

PRISCILA MORAES LOPES

Presidente do COMDEFI